



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 130, DE 2026

Requer voto de aplauso à Sra. Maria Salete de Araújo Melo Porto, pela posse no cargo de 6ª Procuradora de Justiça.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Dra Maria Salete de Araújo Melo Porto, pela posse no cargo de 6ª Procuradora de Justiça.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de Voto de Aplauso à **Dra. Maria Salete de Araújo Melo Porto**, promotora de Justiça do Ministério Público da Paraíba, em razão de sua **promoção ao cargo de 6ª Procuradora de Justiça do MPPB**, com atribuições junto aos feitos da **Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba**, e pela **posse solene** a realizar-se **na próxima quinta-feira, 5 de março, às 16h**, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, em João Pessoa.

A promoção, **homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público da Paraíba (CSMP) no dia 2 de março de 2026**, deu-se pelo **critério da antiguidade**, reconhecendo uma trajetória funcional marcada pelo **saber jurídico**, pela seriedade e por uma dedicação constante à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos fundamentais — missão constitucional que dá sentido à própria existência do Ministério Público.

Com **38 anos de serviços prestados à Instituição**, desde seu ingresso em **1988**, a Dra. Maria Salete construiu carreira que se confunde com capítulos relevantes da história do Ministério Público inaugurado pela Constituição de 1988, contribuindo, com firmeza e sensibilidade, para a proteção da sociedade paraibana e para o fortalecimento das instituições de Justiça.

A nomeação também assume significado especial por ocorrer **na semana em que se celebra o Dia Internacional da Mulher (8 de março)**, reafirmando a importância da **equidade de gênero** e da presença feminina nos espaços de decisão, especialmente no âmbito do sistema de Justiça, onde a pluralidade de visões amplia a capacidade institucional de responder, com eficiência e humanidade, aos desafios contemporâneos.

A Dra. Maria Salete assumirá a vaga decorrente da aposentadoria do Procurador de Justiça **Francisco Sagres Macedo**, ocorrida em dezembro de 2025, passando a integrar o **Colégio de Procuradores de Justiça**, com atuação no segundo grau de jurisdição, em etapa elevada e exigente da carreira, que demanda não apenas técnica apurada, mas também prudência, equilíbrio e compromisso com o interesse público.

Diante de tais razões, é justo e oportuno que este Parlamento registre, de forma pública e solene, **os aplausos e o reconhecimento** à Dra. Maria Salete de Araújo Melo Porto, desejando-lhe pleno êxito nessa nova missão, em benefício da Justiça e do povo paraibano.

Sala das Sessões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)